

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Moção Consema 01, de 25-03-2014

317ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema - Moção de Aplausos aos doadores de área de 4.250 m² à Fundação Florestal - FF

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Aprova Moção de Aplausos aos doadores de área de 4.250 m² à Fundação Florestal, doação que mostra o compromisso dos doadores com a sustentabilidade, possibilitando à Fundação Florestal a construção de um centro de visitantes, alojamento de pesquisadores, portaria, escritório administrativo e uma base para a Polícia Militar Ambiental no Parque Estadual Restinga de Bertoga.

Deliberação Consema 05, de 25-03-2014

317ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Altera a Deliberação Consema 04/2014 em que se manifestou sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Corumbataí, Botucatu e Tejuapá – Perímetro Botucatu.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo 1º - Suprime expressão do Artigo 3º da Deliberação Consema 04/2014, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - Delibera pela necessidade de exclusão dos incisos I e III do item 10; inciso VII do item 17; inciso XIII do item 17.1; incisos I, II, III e V do item 20; inciso II do item 20.1; inciso II do item 23.1; inciso II do item 26.1 da Minuta de Instrução Normativa que acompanha o Plano de Manejo, além de outros que se fizerem necessários".

Artigo 2º - Altera o § 2º do artigo 4º da Deliberação Consema 04/2014, o qual passa a ter a seguinte redação: "§ 2º - Os resultados do Grupo Técnico deverão ser apresentados ao Consema para deliberação, acompanhados de minuta propondo alterações no Decreto que instituiu o Plano de Manejo já aprovado".

Deliberação Consema 06, de 25-03-2014

317ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA da "Ampliação de Parque Industrial e Expansão do Cultivo da Cana de Açúcar para Incremento da Produção de Etanol, Açúcar e Energia Elétrica".

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, prevista no inciso VI do Artigo 2º da Lei 13.507, de 23-04-2009, delibera:

Artigo único – Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Parque Industrial e Expansão do Cultivo de Cana de Açúcar para Incremento da Produção de Etanol, Açúcar e Energia Elétrica", de responsabilidade da Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. – Unidade São Luiz, Pirassununga (Proc. SMA 41/20011).

Deliberação Consema 07, de 25-03-2014

317ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema - Aprova o EIA/RIMA das "Obras de Ampliação do Aterro em Regime de Codisposição com Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais Classes IIA e IIB do CGR - Paulínia".

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, delibera:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/Cetesb/022/14/IPSR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento "Obras de Ampliação do Aterro em Regime de Codisposição com Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais Classes IIA e IIB do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Paulínia", de responsabilidade da Estre Ambiental S/A, em Paulínia (Proc. 30/2011), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais o seguinte para a licença de instalação: exija-se, além da regularidade ambiental da propriedade, que incluí a recomposição da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente, a compensação, nos parâmetros exigidos por lei, da supressão da vegetação proposta em áreas distintas da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Extrato Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 15/2011

Processo 6784/2010
 Contrato: 15/2011
 Parecer Jurídico 1.267/2013
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.
 Contratado: RESTAURANTE MAISABOR LTDA ME.
 CNPJ: 00.778.422/0002-73
 Objeto: Prorrogação contratual, passando a figurar o Estado de São Paulo pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretária do Meio Ambiente da prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores do Centro Técnico Regional de Ribeirão Preto.
 Vigência: 20-12-2013 a 19-03-2015
 Valor: R\$ 87.780,00.
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906 UGE 260113, Nota de empenho 2014NE00076.
 Data da Assinatura: 05-12-2013

Extrato Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 23/2011

Processo 6774/2010
 Contrato: 23/2011
 Parecer Jurídico 1.163/2013
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.
 Contratado: Virgínia Alves dos Santos ME.
 CNPJ: 60.231537/0001-94
 Objeto: Prorrogação contratual, prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Unidade Regional de Apoio Técnico de Aparecida.
 Vigência: 11-11-2013 a 10-02-2015
 Valor: R\$ 8.624,00.
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906 UGE 260113, Programa de trabalho: 1854126106730000 Nota de empenho 2014NE00013.
 Data da Assinatura: 08-11-2013

Extrato Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 22/2011

Processo 6774/2010
 Contrato: 22/2011
 Parecer Jurídico 1.163/2013
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.
 Contratado: Virgínia Alves dos Santos ME.
 CNPJ: 60.231537/0001-94
 Objeto: Prorrogação contratual, prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Unidade Regional de Apoio Técnico de Aparecida.
 Vigência: 11-11-2013 a 10-02-2015
 Valor: R\$ 8.624,00.
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906 UGE 260113, Programa de trabalho: 1854126106730000 Nota de empenho 2014NE00013.
 Data da Assinatura: 08-11-2013

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 26-03-2014

Dispensa de Licitação ART. 24
 Processo 301/2014
 Interessado: DIRETORIA LITORAL SUL
 Assunto: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA, 20 LITROS VAZIO. HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa SP Oliveira Comercial Ltda, CNPJ: 03.042.022/0001-02, no valor total de R\$ 798,00.
 São Paulo, 24-03-2014.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
 PAUTA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014
 DATA DA REALIZAÇÃO: 28-03-2014
 HORÁRIO 10h
 HORA DO EXPEDIENTE
 I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
 II-RELATOS DA SECRETARIA
 III-MOMENTO DO PROCURADOR
 IV-MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
 V -MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA
 Processo: 17040-254312/2014
 Interessado: Centro de Estudos da PGE
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Afastamento para Il Simpósio de Direito Previdenciário do Nordeste a se realizar nos dias 27 e 28-03-2014, em Salvador-BA.

RELATOR: Conselheira Margarette Gonçalves Pedrosa
 Processo: 18999-299821/2014
 Interessado: Elival da Silva Ramos
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: afastamento para participar do "Seminário Internacional sobre "Mutações Informais da Constituição", a se realizar em Lisboa, Portugal, nos dias 23 e 24-04-2014 e para participar de encontro na Casa Civil da Presidência da República de Portugal, tendo por objetivo a "análise da experiência da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na defesa do interesse público junto das instâncias judiciais", em dia anterior ou posterior ao período de realização do Seminário.

RELATOR: Conselheira Mariana Rosada Pantano
 Processo: 18575-282735/2014
 Interessado: Estevão Horvath
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do "I Congresso de Direito Tributário de São José do Rio Preto", nos dias 10 e 11-04-2014.

RELATOR: Conselheira Regina Marta Cereda Lima
 Processo: 18575-605180/2013
 Interessado: Derly Barreto e Silva Filho e Outros
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Alteração do Regimento Interno do Conselho
 RELATOR: Conselheiro Daniel Pagliusi Rodrigues

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, de 25-03-2014

No Processo PJ-0503/2011: - Com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato 02/2011, celebrado em 13-03-2011, aditado em 11-10-2012, parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas alterações posteriores, autorizo o reajuste dos preços referente à prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, por 2 postos de 12 horas diárias, diurno, de segunda a sexta feira, nesta Unidade, com vigência para o período de 01/01 a 31-12-2014, em favor da empresa ARAMIS FORTES SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA. ME, conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Diretoria de Serviço de Finanças, às fls. 1373/1374, do processo supra, efetuando a devida publicação no D.O.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
 Processo– 18799-450267/2012
 Contrato 01/2012
 Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
 Contratada: Oficina 3 D Terceirização de Mão de Obra Ltda EPP
 Objeto: Reajuste ao Contrato PR/5 01/2012.
 Índice de Reajuste: Com base no índice ref. a Limpeza Predial, Hospitalar e Ambiente Escolar - Cadastro de Serviços Terceirizados – janeiro/2014, índice de 3,66%.
 Valor mensal: R\$ 18.555,53
 Valor anual: R\$ 222.666,41
 Programa de Trabalho: 03092400158430000
 Natureza de Despesa: 339037-96

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da chefia, de 25-03-2013

Processo PGE 16795-241985/2014.
 Convite Eletrônico 5887/2014 – Oferta de Compra 40011900001020140C00002
 Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 Nos termos da decisão da comissão de licitação ACOLHO o recurso interposto ao item 3, pela licitante COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, inscrita no CNPJ 78.588.415/0020-88, e, em consequência, altero a classificação das propostas para fornecimento do produto identificado no item 3 do certame. Ratifico, no mais, os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, HOMOLOGO o resultado do certame e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme segue: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (item 1); BALEIRA LTDA.-ME (Item 2); COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (Item 3). Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Respondendo Chefe, de 20-03-2014

Homologando, no processo PGE: 18838-254365/2014 - Aquisição de material de consumo - Estabilizador para equipamentos de Informática, o resultado da cotação eletrônica 44001170000120140C00002, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando o item em favor da empresa VIGUIST INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 06.032.137/0001-04.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-03-2014

Processo: EFCJ 037/2014; Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão; Assunto: Contratação de servidor celetista em emprego público em confiança na vaga de Diretor de Departamento – Camila Dionizio.

Despacho GS 40/2014: Em face dos elementos que instruem o presente processo, em especial o exposto no Parecer CJ/STM 034/2014, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 59/66) e, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto Estadual 56.635, de 01-01-2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Secretaria, e, ainda, com base no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, e no artigo 38, inciso VII, alínea "a" do Decreto Estadual 49.752, de 04-07-2005, e demais legislação aplicável à matéria, Autorizo a Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão proceder a contratação de Camila Dionizio, RG 29.456.390-8, para exercer em confiança o emprego público de Diretor de Departamento, ESEP-C, Referência 07, criado pela Lei Complementar 1.211, de 27-09-2013.

Despacho do Secretário, de 24-03-2014

Processo: EFCJ 026/2014; Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão; Assunto: Contratação de servidor celetista em emprego público em confiança na função de Diretor de Divisão – Marcos Aurélio Miguel.

Despacho GS 41/2014: Em face dos elementos que instruem o presente processo, em especial o exposto no Parecer CJ/STM 035/2014, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 76/84) e, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 3º do Decreto Estadual 56.635, de 01-01-2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Secretaria, e, ainda, com base no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, e no artigo 38, inciso VII, alínea "a" do Decreto Estadual 49.752, de 04-07-2005, e demais legislação aplicável à matéria, Autorizo a Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão proceder à contratação de Marcos Aurélio Miguel, RG 16.566.860-X, para exercer em confiança o emprego público de Diretor de Divisão, ESEP-C, Referência 05, criado pela Lei Complementar 1.211, de 27-09-2013.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações, de 26-3-14
 Delibera pelo não conhecimento dos recursos, interpostos intempestivamente, nos Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO STM/PR-RMSP
0196150-B	Viação Piracicabana Ltda	34146/13
0198729-B	Viação Piracicabana Ltda	34403/13

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO STM/PR-RMSP
0193951-B	Viação Piracicabana Ltda	33926/13
0193963-B	Viação Piracicabana Ltda	33927/13
0196095-B	Viação Piracicabana Ltda	34140/13
0196125-B	Viação Piracicabana Ltda	34143/13
0196149-B	Viação Piracicabana Ltda	34145/13
0196216-B	Viação Piracicabana Ltda	34152/13
0196265-B	Viação Piracicabana Ltda	34157/13
0196289-B	Viação Piracicabana Ltda	34159/13
0196307-B	Viação Piracicabana Ltda	34161/13
0196356-B	Viação Piracicabana Ltda	34166/13
0196368-B	Viação Piracicabana Ltda	34167/13
0196393-B	Viação Piracicabana Ltda	34170/13
0196400-B	Viação Piracicabana Ltda	34171/13
0196411-B	Viação Piracicabana Ltda	34172/13
0196435-B	Viação Piracicabana Ltda	34174/13
0196459-B	Viação Piracicabana Ltda	34176/13
0198705-B	Viação Piracicabana Ltda	34401/13
0198870-B	Viação Piracicabana Ltda	34418/13
0200244-B	Viação Piracicabana Ltda	34555/13
0200256-B	Viação Piracicabana Ltda	34556/13
0204869-B	Viação Piracicabana Ltda	35017/13
0204894-B	Viação Piracicabana Ltda	35020/13
0204924-B	Viação Piracicabana Ltda	35023/13
0204936-B	Viação Piracicabana Ltda	35024/13
0204948-B	Viação Piracicabana Ltda	35025/13
0204950-B	Viação Piracicabana Ltda	35026/13
0204961-B	Viação Piracicabana Ltda	35027/13
0204973-B	Viação Piracicabana Ltda	35028/13
0204997-B	Viação Piracicabana Ltda	35030/13
0205000-B	Viação Piracicabana Ltda	35031/13
0205035-B	Viação Piracicabana Ltda	35034/13
0205047-B	Viação Piracicabana Ltda	35035/13
0205084-B	Viação Piracicabana Ltda	35039/13
0205096-B	Viação Piracicabana Ltda	35040/13
0205333-B	Viação Piracicabana Ltda	35064/13
0205370-B	Viação Piracicabana Ltda	35068/13
0208887-B	Viação Piracicabana Ltda	35419/13
0208905-B	Viação Piracicabana Ltda	35421/13
0208917-B	Viação Piracicabana Ltda	35422/13
0208930-B	Viação Piracicabana Ltda	35424/13
0208980-B	Viação Piracicabana Ltda	35429/13
0208991-B	Viação Piracicabana Ltda	35430/13
0209004-B	Viação Piracicabana Ltda	35431/13
0209016-B	Viação Piracicabana Ltda	35432/13
0209053-B	Viação Piracicabana Ltda	35436/13
0209065-B	Viação Piracicabana Ltda	35437/13
0209089-B	Viação Piracicabana Ltda	35439/13
0209090-B	Viação Piracicabana Ltda	35440/13
0210079-B	Viação Piracicabana Ltda	35538/13
0210183-B	Viação Piracicabana Ltda	35549/13
0210201-B	Viação Piracicabana Ltda	35551/13
0210997-B	Viação Piracicabana Ltda	35630/13

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 26-3-2014
 Processo STM-1699/93 – Interessado: Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda – Assunto: Cancelamento da linha metropolitana S-325TRO-000-C. Opina pelo cancelamento da linha metropolitana S-325TRO-000-C – Mauá (Jardim Zaira) – São Paulo (Pacaembu), via Mauá (Vila Noêmia), e das Viagens Semiexpressas S-325TRO-000-C – Mauá (Jardim Zaira) – São Paulo (Pacaembu), via Mauá (Vila Noêmia e Parque São Vicente), operada pela Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda

Processos STM- 13115/11 e 13113/11 – Interessado: Empresa de Transporte Publix Ltda – Assunto: Cancelamento das linhas

metropolitanas C-444TRO-000-C e C-445TRO-000-C. Opina pelo cancelamento das linhas metropolitanas C-444TRO-000-C Santo André (Parque Capuava) – São Paulo (Metrô Vila Prudente), e C-445TRO-000-C – Santo André (Jardim do Estádio) – São Paulo (Metrô Vila Prudente), operadas pela Empresa de Transporte Publix Ltda

Processo STM-5831/08 – Interessado: Consórcio Anhangera – Assunto: Criação do Serviço Complementar C-496VP1-000-R. Opina pela criação do Serviço Complementar C-496VP1-000-R – São Paulo (COHAB Raposo Tavares) – Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Carapicuíba (Centro), com as características operacionais constantes de fls. 655/660, na linha C-496TRO-000-R - São Paulo (Jardim João XXIII) – Barueri (Alphaville 3/ Bradesco), via Carapicuíba (Centro).

Delibera pelo conhecimento e provimento dos recursos, desconstituindo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/PR-RMSP
0178240-A	Evaldo Stockl Transportes – ME	32355/13
0220619-A	Elielso José do Nascimento Transportes ME	36592/13
0192211-A	Marcos Antonio da Silva ME	33752/13
0192223-A	Marcos Antonio da Silva ME	33753/13
0209119-A	Viação São José de Transportes Ltda	35442/13

Delibera pelo não conhecimento dos recursos, interpostos intempestivamente, nos Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/PR-RMSP
0195868-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	34117/13
0195870-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	34118/13
0199941-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	34525/13
0191292-A	Marcos Antonio da Silva ME	33660/13
0191309-A	Marcos Antonio da Silva ME	33661/13
0191796-A	Marcos Antonio da Silva ME	33710/13
0190494-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	33580/13
0190500-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	33581/13
0190767-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	33601/13
0190779-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	33608/13
0191644-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	33695/13
0199114-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	34442/13
0199126-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	34443/13
0201443-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	34675/13
0201455-A	Sirvani Deodoro da Silva Transportes ME	34676/13
0005745-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	15096/13
0005757-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	15097/13
0005769-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	15098/13
0005770-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	15099/13
0005782-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	15100/13
0210663-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	35597/13

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/PR-RMSP
0196060-A	José Bernardo Pimpão	34137/13
0211450-A	Paulo Sergio Dias Transportes – ME	35676/13
0072072-A	Auto Viação ABC Ltda	21735/13
0072084-A	Auto Viação ABC Ltda	217